

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 21/08/23



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 562/2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA RESPONDER INTERINAMENTE POR
CARGO EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a licença maternidade da servidora Thalita Baptista Pinto Pereira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o senhor FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA para responder INTERINAMENTE pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/08/2023.

Guarapari/ES, 17 de agosto de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal